



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260119/0001-20**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 005/2026-CMP, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. Manoel Almeida Pinho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Poranga, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

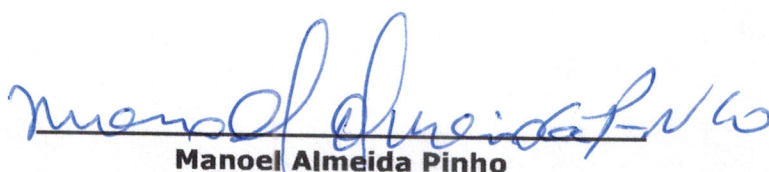
A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**20.213.152/0001-80 - FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURÍDICA	12,00	Mês	5.407,14	5.400,00	64.800,00	
• Representação jurídica da Câmara Municipal e do gestor em exercício perante o Ministério Público, Justiça Estadual, Federal e Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE; • Assessoria às Comissões Temáticas Permanentes, emitindo pareceres jurídicos referente às suas deliberações; • Proceder a análise prévia de minutas de editais de licitação, de contratos, acordos, convênios ou ajustes, emitindo parecer fundamentado; • Elaboração de Pareceres Jurídicos em assuntos de interesse da Câmara Municipal de Poranga; • Promover o controle de constitucionalidade e legalidade na fase de criação, discussão e aprovação de Projetos de Leis, Projetos de Resoluções, Emendas à Lei Orgânica, entre outras proposituras; • Assessoria jurídica no encaminhamento de proposições de iniciativa da Câmara Municipal de Poranga, especialmente em matérias de competência da Mesa Diretora; • A contratada deverá disponibilizar um responsável técnico com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB para acompanhamento de todas as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Poranga.						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>64.800,00</b>

**Adjudicado para FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF: 20.213.152/0001-80, pelo melhor valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos reais), em 03/02/2026.**

  
**Manoel Almeida Pinho**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA**